



PORTARIA Nº 2641/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA FERREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA FERREIRA**, portadora do RG sob n.º 3.904.371-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 668.395.139-04, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo II, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 8085/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2645 (dois mil e seiscentos e quarenta e cinco) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 03 (três) meses, e 00 (zero) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

RE

112

110
111

112
113
114
115
116
117
118
119
120

121

122

123

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 09/1 Setembro 120 14
 DE Nº 10.164
 UMUARAMA, 09, 09 120 14

 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS